



Agência Nacional
do Cinema
Agência Nacional do Cinema - Assessoria de Comunicação
Avenida Graça Aranha, 35 - Centro – Rio de Janeiro - 20030-002
Tel. 21 3037-6003

Questionamento nº 1

Questionamento do licitante:

O edital informa que a lei passará a valer integralmente a partir de setembro de 2014, com o início da obrigatoriedade de exibição de 3h30 de programação nacional e da existência de um canal brasileiro para cada três estrangeiros. O próprio site da Ancine, porém, indica que o início dessa fase em que a lei se aplica na íntegra se dará em setembro de 2013, quando a lei completa dois anos.

Qual prazo devemos considerar na elaboração da campanha?

Resposta da Comissão Especial de Licitação:

O prazo correto para a obrigatoriedade de exibição de 3h30 semanais de programação nacional nos canais da tv paga se inicia em **setembro de 2013**.